

-----**ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:**-----

-----No dia onze de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng.º António Jorge Nunes, Presidente, e Vereadores Dr.º Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Freixo, Dr.º Humberto Francisco da Rocha, Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias e Dr. Luís Manuel Silvestre a fim de se realizar a décima nona Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefe de Repartição, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou por aberta a Reunião. ----

-----**PESSOAL DIRIGENTE – POSSE**- O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 1 do mês em curso deu posse ao Pessoal Dirigente que vai exercer funções em comissão de serviço nesta Câmara Municipal e nos seguintes Departamentos e Divisões: -----

-----Directora de Departamento Administrativo e Financeiro - Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

----- Director de Departamento de Obras e Urbanismo - Eng.º Civil Victor Manuel do Rosário Padrão. -----

-----Director de Departamento de serviços Municipais - Eng.º Civil António Manuel Diz Pereira Subtil. -----

-----Chefe de Divisão de Urbanismo - Arq.º Luís Mário Doutel; e, -----

-----Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente - Arq.º João Pedro Gradim Ribeiro. -----

-----**DIRECTORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**:- O Sr. Presidente procedeu à apresentação da Sr.ª Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier – Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, dando-lhe as boas vindas, saudando-a e felicitando-a pelo cargo que vai desempenhar e informou que estará presente em todas as Reuniões desta Câmara Municipal. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1999:**-----

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. -----

-----Deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Dr. Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges, Dr.º Humberto Rocha, Dr.ª Dina Macias e Dr.º Luís Silvestre, e duas abstenções dos Senhores Presidente e Vereador Fernando Freixo, por não terem estado presentes aprovar a referida acta. -----

----- **LEGISLAÇÃO**: - Para conhecimento do Executivo, foi presente a seguinte legislação :-----

-----**DECRETO-LEI N.º 385/99**, de 28 de Setembro, que define o regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----**VISITA A BRAGANÇA DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA – DOUTOR JORGE SAMPAIO.**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento da visita oficial a Bragança, no próximo dia 22, de sua Excelência o Presidente da República – Dr. Jorge Sampaio e apresentou o respectivo programa. ----

-----**CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA – DOUTOR JORGE SAMPAIO.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, agraciar com o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA Sua Excelência o Presidente da República Dr. Jorge Sampaio, pela sua visita oficial a Bragança. Dignou-se Sua Excelência discutir publicamente o desenvolvimento de Bragança, chamando a atenção do país para o maior problema da Região – o da desertificação e envelhecimento da população – situação que se vem agravando e que deriva de um ritmo de desenvolvimento insuficiente para atenuar as assimetrias com outras regiões do País. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder a medalha de ouro da Cidade a Sua Excelência o Presidente da República – Dr. Jorge Sampaio. -----

-----**NOVAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ:-** Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----1 – “ Tendo em conta a cláusula oitava do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Bragança e a C.P. – Caminhos de Ferro Portugueses, EP a 6 de Fevereiro de 1997 em que refere: “como efeito da assinatura deste Protocolo, a CP transfere gratuita e imediatamente a posse do património de edifícios de estações e apeadeiros para as Juntas de Freguesia locais ou outras entidades que a Câmara designar” e o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia da Sé a 22 de Julho/97 e considerando que a Câmara Municipal instalou a Estação de Camionagem no edifício principal da Estação de Bragança da CP. -----

-----2 - Considerando que a localização definitiva da Estação Central de Camionagem está prevista para o local referido e a ser elaborado o projecto, integrado no projecto de prolongamento da Av. Sá Carneiro; -----

-----3 – Que no projecto atrás referido está também prevista a localização da nova sede da Junta de Freguesia, integrada no edifício do parque de estacionamento subterrâneo, proponho; -----

-----a) Que a Câmara Municipal delibere sobre a aceitação da responsabilidade de construção da nova sede da Junta de Freguesia da Sé, como compensação pelo efeito da anulação do auto de entrega do edifício principal da Estação da CP, em resultado da instalação actual e futura da Estação Central de Camionagem. -----

-----b) Que a Câmara Municipal aceite colaborar com a Junta de Freguesia da Sé na construção de um armazém para esta armazenar os seus equipamentos visto a Junta de Freguesia estar a utilizar actualmente o R/Chão do edifício na Rua Abílio Beça, onde estiveram instalados os Bombeiros Voluntários de Bragança e pertença da Câmara Municipal. -----

-----c) De referir que existe a intenção, neste edifício, de instalar o Centro de Ciência Viva, podendo, dada a dimensão do edifício, proceder-se à instalação da Região de Turismo do Nordeste Transmontano em condições de adequada dignidade para a Instituição, a cidade e a região. -----

-----Assim proponho ao Executivo para apreciação e votação a presente proposta a submeter à reunião da Assembleia Municipal “ . -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL -----

-----1. - **AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 1999/2000:** Conforme a informação da Técnica Assessora de Serviço Social , depois de contactar a Sra. Delegada Escolar e tendo em atenção as verbas entregues por escalão em anos transactos a crianças carênciadas das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e E.B.Ms. do Concelho, para compra de livros e material escolar, propõe para deliberação da Exma. Câmara os seguintes valores: -----

-----Seis mil escudos (seis mil escudos) por aluno para o escalão A e quatro mil escudos (4.000\$00) por aluno para o escalão B, totalizando os encargos desta Câmara de dois milhões oitocentos e vinte e seis mil escudos (2.826.000\$00) e duzentos e dezasseis mil escudos (216.000\$00) respectivamente. -----

-----Encontram-se nas condições supramencionadas 471 alunos do escalão A e 54 do escalão B. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Técnica Assessora de Serviço Social. -----

-----2. - **SERVIÇO DE REFEIÇÕES A CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:** A Técnica Superior de Serviço Social Assessora depois de contactar os professores das respectivas Escolas e nos casos necessários os encarregados de educação propõe: "Por motivo de encerramento das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico há crianças que têm de se deslocar de outras localidades sendo necessário servir-lhes suplemento alimentar e nalguns casos o almoço. Há também situações de crianças que se apresentam na escola sem ter ingerido qualquer refeição, facto que se reflecte no aproveitamento escolar".-----

-----Assim propõe-se para deliberação da Exma. Câmara a atribuição de 550\$00/aluno/dia para almoços servidos a um aluno, sendo comparticipados dois ou mais alunos em 500\$00/dia/aluno; 200\$00/aluno/dia para os suplementos alimentares. -----

-----Após análise e discussão deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a
informação da Técnica Assessora de Serviço Social.-----

-----**ALMOÇOS:**-----

-----Escola de Baçal - um aluno, refeição servida por MARIA DA RESSURREIÇÃO PIRES
GONÇALVES.-----

-----Primeiro período - 34.100\$00,-----

-----Segundo período - 38.500\$00,-----

-----Terceiro período - 24.200\$00.-----

-----Escola de Lagomar - dois alunos-----

-----Primeiro período - 55.800\$00,-----

-----Segundo período - 63.000\$00,-----

-----Terceiro período - 39.600\$00.-----

-----Escola de Castrelos - um aluno, refeição servida por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES.---

-----Primeiro período - 34.100\$00,-----

-----Segundo período - 38.500\$00,-----

-----Terceiro período - 24.200\$00.-----

-----Escola de Nogueira - 2 alunos, refeições servidas por LUZIA DA CONCEIÇÃO MATOS.---

-----Primeiro período - 55.800\$00,-----

-----Segundo período - 63.000\$00,-----

-----Terceiro período - 39.600\$00.-----

-----Mais dois alunos cujas refeições são servidas por MARIA ADÍLIA PRADA-----

-----Primeiro período - 55.800\$00,-----

-----Segundo período - 63.000\$00,-----

-----Terceiro período - 39.600\$00.-----

----- Escola de São Sebastião - um aluno, refeição servida por MARIA ROSA QUINA GAMA.--

----- Primeiro período - 34.100\$00,-----

-----Segundo período - 38.500\$00,-----

-----Terceiro período - 24.200\$00.-----

----- Escola de Vale de Lamas - um aluno-----

-----Primeiro período - 34.100\$00,-----

-----Segundo período - 38.500\$00,-----

-----Terceiro período - 24.200\$00.-----

-----Escola de Izeda - seis alunos, refeições servidas pela ESCOLA E.B. 2-3 DE IZEDA-----

----- Primeiro Período - 167.400\$00,-----

-----Segundo período - 189.000\$00,-----

-----Terceiro período - 118.800\$00.-----

-----Escola de Fontes - sete alunos, refeições servidas por MARIA HENRIQUETA FERNANDES-----

-----Primeiro período - 195.300\$00,-----

-----Segundo período - 220.500\$00,-----

-----Terceiro período - 138.600\$00.-----

-----Junta de Freguesia de Donai - dois alunos de Vila Nova que se deslocam para Bragança, refeições servidas por MARIA DE LURDES FERNANDES LOUSADA MONTEIRO CARVALHO-----

-----Primeiro período - 55.800\$00,-----

-----Segundo período - 63.000\$00,-----

-----Terceiro período - 39.600\$00.-----

----- **SUPLEMENTOS ALIMENTARES** -----

-----Escola de Baçal - um aluno, suplemento alimentar servido por MARGARIDA DA RESSUREIÇÃO PIRES GONÇALVES-----

-----Primeiro período - 12.400\$00,-----

-----Segundo período - 14.000\$00,-----

-----Terceiro período - 8.800\$00.-----

-----Escola de Pinela - 5 alunos-----

-----Primeiro período - 62.000\$00,-----

-----Segundo período - 70.000\$00,-----

-----Terceiro período - 44.000\$00.-----

----- E.B.M. de Pinela - um aluno-----

-----Primeiro período - 12.400\$00,-----

-----Segundo período - 14.000\$00,-----

-----Terceiro período - 8.800\$00.-----

-----Escola de Serapicos - seis alunos, suplemento alimentar servido pela própria escola-----

-----Primeiro período - 74.400\$00,-----

-----Segundo período - 84.000\$00,-----

-----Terceiro período - 52.800\$00.-----

-----Escola do Campo Redondo – sete alunos, suplemento alimentar fornecido pelos SERVIÇOS SOCIAIS DA C.M.B. -----

-----Escola Da Mãe D' Água – trinta e três alunos, suplemento alimentar fornecido pelos SERVIÇOS SOCIAIS DA C.M.B. -----

-----Escola das Beatas – catorze alunos, suplemento alimentar fornecido pelos SERVIÇOS SOCIAIS DA C.M.B. -----

----- Tendo em consideração que existem oito alunos em Espinhosela oriundos de localidades anexas a almoçarem no Centro Social e Paroquial de Santo Estevão, propõe-se que seja atribuída a importância diária e por aluno de 500\$00.-----

-----Primeiro período - 223.200\$00,-----

-----Segundo período - 252.000\$00,-----

-----Terceiro período - 158.400\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Técnica Assessora de Serviço Social.-----

-----**3. - REDUÇÃO NO PREÇO DE PASSES ESCOLARES - ANO LECTIVO 1999/2000:**

Propõe, a Técnica Superior de Serviço Social Assessora, para deliberação da Exma. Câmara a redução no preço dos passes escolares dos alunos economicamente carênciados do seguinte modo, levando em conta que o limite máximo de capitação por agregado familiar é de 32.000\$00:-

ESCALÕES DE CAPITAÇÃO MENSAL		BONIFICAÇÃO - Transportes Escolares
A	Até 15.000\$00	100%
B	De 15.100\$00 até 21.500\$00	75%
C	De 21.600\$00 até 32.000\$00	50%

----- Mais propõe que o limite máximo de capitação do agregado familiar dos alunos com necessidades educativas especiais (alunos deficientes) seja de 61.300\$00.-----

-----Propõe ainda para redução no preço dos seus passes, em virtude de pertencerem a agregados familiares com carências económicas, os seguintes alunos:-----

-----**ESCALÃO A**-----

CRISTIANA SOFIA BERNARDES PIRES, residente em Terroso,-----

HUGO RICARDO DOS SANTOS, residente em Conlelas,-----

NUNO JOÃO DA SILVA VILA, residente em São Pedro,-----

HELDER ANTÓNIO DA SILVA VILA, residente em São Pedro,-----

CARLA SOFIA DOS SANTOS, residente em Conlelas,-----

MARIA DO CEU VAZ AFONSO, residente em Conlelas,-----

FERNANDO SÉRGIO FIGUEIREDO EDRA, residente em Espinhosela,-----

ANDRÉ DAVIDE FIGUEIREDO EDRA, residente em Espinhosela,-----

CARLA ALEXANDRA LOPES GUEDES, residente no Bairro dos Formarigos,-----

MARIA GORETE RIBEIRO DE CARVALHO, residente na Rua de São Francisco,-----
LILIANA SOFIA MADURO FERNANDES, residente em São Sebastião,-----
ADELINO EDUARDO DA CONCEIÇÃO, residente na Carreira de Tiro,-----
FREDERICO DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO, residente em Bairro das Touças,-----
NUNO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, residente no Bairro das Touças,-----
SANDRA ERMELINDA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO, residente no Bairro das Touças,---
FILIPE ALEXANDRE DOS SANTOS, residente em Pinela,-----
CARINA FERNANDA PIRES FERNANDES, residente em Paredes,-----
ZÉLIA DE LURDES PIRES FERNANDES, residente em Paredes,-----
CRISTINA MARIA COSTA PEREIRA, residente em Rebordainhos,-----
MONICA SOFIA ALA residente em Mós,-----
VIRIATO ALEXANDRE RODRIGUES VILA, residente em Pinela,-----
ISABEL CATARINA FERNANDES BERÇA, residente em Laviados,-----
SUSANA FILIPA SÁ AIRES, residente em Soutelo,-----
NUNO MIGUEL PEREIRA AFONSO, residente em Mós, -----
ALBINO MANUEL MARTINS CAMINHA, residente em Rebordainhos,-----
ANDRÉ FRANCISCO AFONSO VAZ, residente em Martim,-----
AGUEDA SONIA GOMES PINTO, residente em Salsas,-----

-----ESCALÃO B:-----
CARLA SOFIA RATÃO COSTA, residente na Rua dos Fornos,-----
HUGO MIGUEL LUÍS MIRANDA, residente no Bairro dos Formarigos,-----
FILIPA ALEXANDRA CORDEIRO LUÍS, residente no Bairro dos Formarigos,-----
ORLANDO MIGUEL FERNANDES PINTO, residente em Portela de Gondesende, --
SÓNIA MARIA PINTO DA COSTA, residente em Castrelos,-----
JOSÉ CARLOS PINTO DA COSTA, residente em Castrelos,-----
CÁTIA MARINA FERNANDES ALVES, residente em Castrelos,-----
ISABEL CRISTINA DA COSTA GONÇALVES, residente em Formil,-----
JOSÉ LUIS DA COSTA GONÇALVES, residente em Formil,-----
CÁTIA MARISA ALVES, residente em Conlelas,-----
ALCINO ANTÓNIO BARBOSA CASIMIRO, residente em Paredes,-----
SÓNIA MARISA FREI RODRIGUES, residente em Lanção,-----
FILIPE MANUEL GARCIA BAPTISTA, residente em Quintanilha,-----
MARIA ADOSINDA RODRIGUES MARTINS, residente em Gimonde,-----
SÓNIA CRISTINA CASTANHEIRA CALDEIRA, residente em Lanção,-----
MARÍLIA CARINA MARTINS, residente em Lanção,-----
CECÍLIA ISABEL PEREIRA FERREIRA, residente em Pinela,-----
HUGO RICARDO CASTANHEIRA MIRANDA, residente em Sortes,-----
NELSON ABEL BRANCO DOS SANTOS, residente em São Julião de Palácios,-----
LISETE DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, residente no Portelo,-----
AMADEU LUÍS RIO GONÇALVES, residente em Coelhoso,-----
BRUNO EDUARDO CEPEDA, residente em Viduedo,-----

DULCE ASSUNÇÃO BRÁS RODRIGUES, residente em Grijó de Parada,-----
CARLA ALEXANDRA VARA BRANCO, residente em Gimonde,-----
EDUARDO MANUEL VARA BRANCO, residente em Gimonde,-----
LÉNIA DA CONCEIÇÃO SILVA COELHO, residente em Lanção,-----
HUGO RICARDO DO NASCIMENTO VAZ, residente no Zoio,-----
MARINA SOFIA VAZ FERNANDES, residente em Fontes Transbaceiro,-----

-----**ESCALÃO C**-----

PAULO SÉRGIO BRÁS PIRES, residente em Freixedelo,-----
JOÃO MANUEL DA SILVA VEIGA, residente em Coelhoso.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Técnica Assessora de Serviço Social.-----

----- **4.- REDUÇÃO NO PREÇO DE PASSES - TRANSPORTES URBANOS:** Encontrando-se a frequentar uma acção de formação promovida por esta Câmara Municipal e pertencendo a agregados familiares extremamente carenciados propõe-se a isenção no pagamento do preço dos passes de:-----

ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente no Bairro das Touças,-----
CELESTE DO NASCIMENTO, residente na Carreira de Tiro,-----
EDUARDA CLARISSE, residente no Bairro das Touças,-----
MARIA FERNANDA BELCHIOR, residente no Bairro das Touças,-----

-----Mais se propõe a isenção no pagamento dos seus passes, em virtude de subsistirem com uma pequena pensão, às seguinte munícipes:-----

ANTÓNIA DA ASSUNÇÃO PRETO, residente em Rio de Onor,-----
MARIA LUÍSA BARREIRA MARTINS, residente em Varge.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Técnica Assessora de Serviço Social.-----

-----**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**-----

-----**1 – APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO-SABOR – 5ª FASE, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, NA OBRA DA ADUTORA A BRAGANÇA.**-----

-----Pelo Director de Departamento foram present es, para apreciação, duas proposta de preços acordados para trabalhos não contratados no valor de 4.992.040\$00 , apresentada pela Firma Soares da Costa, as quais ficam arquivadas na pasta anexa ao livro de actas. Os preços apresentados serão acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação do Director de Departamento de Serviços Municipais. -----

-----**2 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA MINI ETAR DE QUINTANILHA.** -----

-----Pelo Exmº Sr. Presidente é apresentado a reunião de Câmara o caderno de encargos da empreitada em epígrafe, para aprovação e autorização de abertura de Concurso Limitado com vista à sua adjudicação. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de programa de concurso, bem como autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas. -----

-----Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

-----**CONCURSO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS:** Pelo Sr.º Presidente foi presente um pedido da Firma EFACEC, solicitando uma prorrogação do prazo de 30 dias para entrega das respectivas propostas.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de 20 dias, tendo em conta a disponibilização de um maior período de tempo para os concorrentes se inteirarem devidamente das condições locais e poderem assim preparar de forma superior as suas propostas. -----

-----**DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE** -----

-----**2 – CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – RECTIFICAÇÃO DE VALORES.** -----

-----Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente, para apreciação e ratificação, as alterações aos honorários dos monitores para acompanhamento e vigilância de aulas de natação da Piscina Municipal, no período compreendido entre os meses de Junho a Setembro de 1999, e que a seguir se indicam, atendendo ao facto de os valores inicialmente previstos e aprovados em reunião de Câmara de 28 de Junho de 1999 estarem desajustados. -----

-----Amílcar António Pires (103.00H + Coordenação/organização 35.00H) -----	429.200\$00+IVA
-----Emília Maria F. M. Tavares (62.30H) -----	181.250\$00+IVA
-----Hugo Martins (101.00H) -----	292.900\$00+IVA
-----Luís Filipe Lopes (43.00H) -----	124.700\$00+IVA
-----Ivelise das Graças (77.00H) -----	223.300\$00+IVA
-----Joana Alves (41.00 H) -----	118.900\$00+IVA
-----Maria Isabel Vaz (84.45H) -----	245.775\$00+IVA

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas alterações, de acordo com a informação do Chefe de Divisão. -----

-----**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**-----

-----**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3009 à 3151, que totalizam a importância de 27 122 501\$00 (vinte e sete milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e um escudos), com excepção dos números 3009, 3010, 3011, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3098, 3099, 3106, 3108 e 3110 que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva despesa.-----

-----**CONCURSOS** :Presente para adjudicação o processo de concurso a seguir mencionado, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme preceitua o art. 67. do Dec. Lei n.º 55/99 de 29 de Março: -----

-----**AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉCTRICOS;**-----

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar conforme mapa comparativo da Comissão de Análise e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de Actas. -----

-----Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso a seguir mencionado: -----

-----**AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO;**-----

-----A Comissão de Análise propõe a aquisição do diverso material às firmas RIBEIRO & GONÇALVES, BRICANTEL, PTA & RESOPRE, conforme sublinhado no mapa comparativo que junto se anexa, por se tratar das propostas mais vantajosas para o Município. -----

-----Deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar conforme mapa comparativo da Comissão de Análise e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de Actas.-----

-----**SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, e; -----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda. -----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir para o próximo ano um subsídio de 3 600 contos, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, e 4 800 Contos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, a pagar, com início em Outubro/99, em duodécimos de 300 Contos e 400 Contos respectivamente. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:- -----

-----Associação Nacional de Professores ----- 100 000\$00

-----Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem ----- 150 000\$00

-----Associação de Fiéis – Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos ----- 200 000\$00

-----Nordeste Automóvel Clube ----- 200 000\$00

-----Serviços Sociais da Câmara Municipal de Bragança ----- 475.000\$00
-----Associação 25 de Abril ----- 1 238 000\$00

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir as seguintes importâncias:-----

-----Junta de Freguesia de Deilão ----- 300 000\$00

-----Junta de Freguesia de Mós ----- 4 000 000\$00

-----Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios ----- 750 000\$00

-----Junta de Freguesia de Castro de Avelãs ----- 305 000\$00

-----Junta de Freguesia de Vila Boa ----- 200 000\$00

-----Junta de Freguesia de Quintanilha ----- 300 000\$00

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente
ao dia 08.10.99, que apresenta os seguintes saldos: -----

-----Operações Orçamentais:-----322 565 282\$90

-----Operações de Tesouraria: -----123 407 007\$00

-----Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

----- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CAUSA TIMOR:** -----

-----Presente a circular n.º 113/99, da Associação Nacional de Municípios Portugueses que
acompanha o documento “ Resolução sobre Timor “, onde constam todas as acções que aquela
Associação se propõe efectuar junto das Colectividades Territoriais de Timor em colaboração com
todos os Municípios Portugueses. -----

-----Dada a importância e urgência, a Associação Nacional de Municípios está a promover uma
campanha de ajuda humanitária com a colaboração de todas as Câmaras Municipais, tendo por
objectivo cooperar na recuperação de infraestruturas fundamentais destruídas pela guerra. -----

-----A Câmara Municipal de Bragança, solidária com o povo Timorense, deliberou, por
unanimidade, conceder uma ajuda monetária no valor de 3 000 contos, valor superior ao solicitado,
não participando na atribuição de outro subsídio eventualmente pedido por outras organizações . -

----- **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO:** -----

-----Presente o relatório da Comissão de avaliação encarregada pela referida Associação de
elaborar a apreciação técnico-económica das propostas admitidas ao concurso Público
Internacional no âmbito da União Europeia para a concepção, construção e prestação de serviços
relativos à exploração e gestão de um sistema de remoção e tratamento de resíduos sólidos
urbanos produzidos na área da Associação que integra os Concelhos de Bragança, Miranda do
Douro, Vimioso e Vinhais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA:** - Presente uma carta da Firma "STAND ELECTRIK" solicitando uma indemnização compensatória dos prejuízos originados pela alteração urbanística da rua do Paço , acompanhado de parecer jurídico. -----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, propor o valor da indemnização da importância de 5 000 Contos. -----

-----**SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS - LIXEIRA MUNICIPAL** :- Presente um ofício do Senhor FRANCISCO MANUEL MACHADO, proprietário do prédio rústico, sito em Vale das Ratas, Freguesia de Alfaião, que a Câmara Municipal pretende adquirir para complemento da Lixeira Municipal, comunicando que, em resposta ao nosso ofício nº 4999 de 21 de Junho e tendo em conta as rectificações de áreas e negociação posterior tida com a Câmara , aceita a proposta de venda pelo valor de 10.118.000\$00 cujo pagamento será efectuado em cinco prestações mensais de 1 750 000\$00 cada, e o restante a pagar na última prestação. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente António Jorge Nunes, e dos Senhores Vereadores, Dr.º Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr.ª Dina Macias e Dr.º Luís Silvestre, adquirir a referida parcela de terreno, pelo valor de 10.118.000\$00, em face da rectificação da área. -----

-----**ADJUDICAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NºS 204 E 205 DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTRIAS** :- Presente um requerimento do Agrupamento de Produtores de Castanha do Nordeste Transmontano- Lda, solicitando que a reserva dos lotes supramencionados feita em nome da Associação de Produtores de Castanha, seja feita agora em nome do Agrupamento, por não ter sido possível na altura a adjudicação já em seu nome e conseqüentemente a passagem de guias de Sisa para efectuar o seu pagamento.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar e proceder à adjudicação. -----

-----**DIVISÃO DE EQUIPAMENTO**-----

-----**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSO (DOIS CONJUNTOS INDUSTRIAIS):** – Intenção de adjudicação. -----

-----Presente o respectivo processo, acompanhada da seguinte informação da Comissão de Análise das propostas:-----

1 – Concorrentes admitidos e preços apresentados sem IVA:-----

Concorrentes admitidos	Afonso & Irmãos, Lda ^a	Motivo, S.A.	Augusto A. Dias	Chamauto, Lda
Marca e Modelo	Komatsu WB93R-2	JCB 3cx turbo 2000	Caterpillar 438 C II EX	Fermec 860 Conquistador Plus
Potência	97,8 HP	92 HP	97 HP	96 HP
Preço de cada Conj.Ind. - Modalidade de pagamento de 6 prestações	11.291.000\$00	8.490.000\$00	10.400.000\$00	11.250.000\$00
Retoma Ford 655/ Ford 550	2 000.000\$00 1 500 000\$00	1.200.000\$00 200.000\$00	2.000.000\$00 600.000\$00	4.150.000\$00 1.950.000\$00
Preço dos 2 conj. Ind. Deduzido do valor das retomas	19 082 00\$00	15.580.000\$00	18.200.000\$00	16.400.000\$00

2 – Verificação da satisfação dos parâmetros do concurso:-----

----- Na avaliação das propostas dos concorrentes admitidos, foi feita uma atenta verificação de todos os parâmetros do concurso, verificando-se que a proposta da firma Motivo, S. A., deve ser excluída por apresentar os conjuntos industriais com potência inferior a 93 hp, contrariando assim o ponto 1.2 do Caderno de Encargos.-----

3 – Proposta de adjudicação:-----

----- Feita a análise das características técnicas e dos preços apresentados, a Comissão de Análise propõe a adjudicação à firma Chamauto, Lda, de dois conjuntos industriais da marca Fermec, modelo 860 Conquistador Plus, pelo preço unitário de 11.250.000\$00 + IVA, o que perfaz 22.500.000\$00 + IVA, a pagar em seis prestações mensais com retoma dos conjuntos industriais da marca Ford, modelo 655 e modelo 550, matrícula NH-42-25, pelo valor respectivamente de

4.150.000\$00 e de 1.950.000\$00, no total de 6.100.000\$00. Os conjuntos industriais da marca Fermec são fornecidos com engate rápido dos baldes traseiros.-----

----- O prazo de garantia de 1 ano pode ser dilatado por mais 1 ano, mediante contrato que terá o custo de 150.000\$00 + IVA.-----

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar à firma Chamauto, Lda, de acordo com o relatório da Comissão de Análise.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS**-----

-----**1 - BENEFICIAÇÃO DA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO E ACESSO À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**-----

Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 24.505.570\$00.-----

-----Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, autorizar o seu pagamento à firma Construções S. Jorge, S.A. e autorizar a substituição do reforço de garantia no valor de 1.166.932\$00 por garantia bancária do mesmo valor, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino.-----

-----**2 – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM S. SEBASTIÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA AV. JOÃO DA CRUZ**-----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 2.354.100\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Conopul, Lda.-----

-----**3 – ARRANJO MARGINAL E CONSTRUÇÃO DO PONTÃO NO LUGAR DE VEIGAS DE QUINTELA:**-----

-----Presente para aprovação o Caderno de Encargos, Projecto e Programa de Concurso.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio.-----

-----**4 – RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LARGO E FONTE DE VILARINHO**-----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1 Final, no valor com IVA de 1 300 000\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento à Junta de Freguesia de Espinhosela, do montante referente a 25% do valor do auto de medição.-----

-----**5 – REPOSIÇÃO/REPAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES:**-----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 15.376.278\$00-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento à firma Cisdouro, Limitada.-----

-----**6 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE DONAI – E.N. 308 COVA DE
LUA, VALE DE NOGUEIRA:** -----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor com IVA de
14.950.837\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento
à firma Inertil, Ldª. -----

-----**7 – LIGAÇÃO DA AV. ABADE DE BAÇAL AO BAIRRO DA MÃE DÁGUA, PARQUE DA
ZONA DESPORTIVA:** -----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº 4 no valor com IVA de
15.969.791\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento
à firma Inertil, Ldª. -----

-----**8 - ETAR DE BRAGANÇA:** -----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 13 no valor com IVA de 28
124 106\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu
pagamento ao Consórcio Cisdouro. -----

-----**9 - CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** -----

-----Presente o relatório de apreciação das propostas para se proceder à intenção de
adjudicação da obra. -----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à intenção de adjudicação da referida empreitada à
firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, pelo montante de 186 718 770\$00 mais IVA.-----

-----**10 – ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO:** -----

-----Pela Comissão de Análise é presente o relatório de apreciação das propostas para se
proceder à intenção de adjudicação. -----

-----Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação dos trabalhos
referidos, à firma PLURAL, pelo montante de 18 500 000\$00 + IVA.-----

-----**11 – PROCOM - PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL - 2ª. FASE:** -----

-----Presente o Caderno de Encargos, Projecto e Programa de Concurso para aprovação e
pedido de autorização para abertura de concurso Público. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de
Concurso, bem como autorizar a abertura de concurso público para execução do Projecto de
Urbanismo Comercial da Zona Histórica de Bragança, 2ª. Fase. -----

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**-----

----- **VIABILIDADES:** -----

-----**MANUEL ANTÓNIO FERNANDES**, residente em Gimonde, apresentou requerimento em 15.03.99, a solicitar informação prévia para construção de lojas para exposição de produtos da terra e uma habitação, na mesma freguesia de Gimonde, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “O terreno situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Gimonde, em zona de habitação consolidada. Poderá viabilizar-se a construção de uma moradia unifamiliar composta de R/C e andar com garagem de construção lateral e anexos destinados a exposição de produtos artesanais. Os alinhamentos serão os dominantes no arruamento cumprindo o parecer da Junta Autónoma de Estradas (ICERR). Deverá apresentar projecto de arquitectura para posterior e definitivo parecer”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MANUEL SANTOS MARCELINO**, residente no Bairro de S. Tiago – Lote 26, em Bragança, apresentou requerimento em 30.08.99, a solicitar informação prévia para construção de uma moradia com um piso e uma área de 260m², sito no Alto do Mural, na freguesia de Castro de Avelãs, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “O terreno situa-se fora do perímetro urbano da aldeia de Castro de Avelãs, possuindo área de 5 000 m² e confinante com caminho público, podendo ser construída habitação, residência habitual de agricultor proprietário do terreno, com o máximo de dois pisos e uma área máxima de construção de 300m². O local não possui infra-estrutura urbana ficando a cargo do requerente a sua realização. Deverá ser presente o projecto de arquitectura para posterior análise e definitivo parecer”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:** -----

-----**AMÉRICO LOPES PIRES**, residente em Vale d’Álvaro, Quinta da Braguinha, Lote E, 2.º Frt., em Bragança, apresentou requerimento em, 01.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento Conceição da Natividade, Lote 20, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia geminada, titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Pela Senhora Vereadora Dra. Alice Borges, foi declarado o inerente impedimento de acordo com o estabelecido no art.º81.º do Dec.-Lei n.º100/84, de 29 de Março em conjugação com o art.º45 do C.P.A., não tendo participado na discussão e votação, por o assunto lhe dizer directamente respeito, tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

-----**ABÍLIO ANTÓNIO RODRIGUES**, residente no Br. da Previdência, Rua 13, Bl. 3 (Beatas), em Bragança, apresentou requerimento em, 24.08.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a ampliação de um anexo na sua moradia sita no Br. da Previdência, Rua 13, Bl. 3 (Beatas), em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um anexo (ampliação) para cozinha regional e arrumos. Dada a sua localização só devia autorizar-se a construção do anexo (ampliação) exclusivamente para arrumos e/ou garagem, pelo que o projecto deverá ser revisto e apresentado novamente para aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**ADELINA ROSA VARÃO**, residente em Castrelos, apresentou requerimento em, 14.09.99 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício para habitação sito em Castrelos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à reconstrução de um edifício (palheiro), para habitação em zona antiga da aldeia de Castrelos. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para solicitar parecer ao Parque Natural de Montesinho. -----

-----**JACINTO AUGUSTO RODRIGUES**, residente em Rabal, apresentou requerimento em, 16.04.99 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício para habitação sito em Rabal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à reconstrução de uma habitação unifamiliar situada em zona antiga da povoação de Rabal. Cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para solicitar parecer ao Parque Natural de Montesinho. -----

-----**ANTÓNIO AUGUSTO BARRIL**, residente na Zona Residencial do Campelo, C1 r/c Dto., em Bragança, apresentou requerimento em, 26.07.99 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto

de arquitectura para a reconstrução de um edifício para habitação sito em S.Pedro dos Serracenos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à reconstrução de uma habitação degradada em zona antiga da aldeia de S.Pedro dos Serracenos. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui informação favorável da Junta de Freguesia. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**PAULO ALEXANDRE DA SILVA TORRES**, residente em Sacoias, apresentou requerimento em, 03.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 289/96 do edifício sito Sacoias, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se a algumas alterações a um projecto devidamente licenciado. Continua a cumprir o RGEU e PDM e a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**MARIA LUÍSA ALVES DO VALE RODRIGUES**, residente em Lagoa, Açores, apresentou requerimento em, 14.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 104/97 do edifício sito no Loteamento Novecentista, Lote 25, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se a pequenas alterações ao projecto aprovado em 09.06.97. Continua a cumprir o RGEU e PDM e a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**SUZETE DO AMPARO FORTUNATO VAZ**, residente na Urbanização Novecentista, Lote 42, em Bragança, apresentou requerimento em, 20.08.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 213/96 do edifício sito na Urbanização Novecentista, Lote 42, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se a alterações a um projecto devidamente licenciado. Continua a cumprir o clausurado no alvará de loteamento, RGEU e PDM. Continua a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**ALCINO MANUEL DA SILVA**, residente no Br. de S.Tiago, Lote 37, em Bragança, apresentou requerimento em, 20.08.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo

26/99 do edifício sito na Urbanização Vale Chorido, Lote 146, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de um anexo ao fundo do lote com a área de 20m2 apenas para arrumos, assim como a introdução de dois pequenos telhados na habitação devidamente licenciada. Continua a cumprir o RGEU e o alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**JORGE AUGUSTO SILVA**, residente na Urbanização Vale Chorido Lote 15, em Bragança, apresentou requerimento em, 20.08.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 162/96 do edifício sito na Urbanização Vale Chorido, Lote 15, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um anexo ao fundo do lote com a área de 20m2. Cumpre o RGEU e PDM, assim como o clausurado no alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**JOSÉ JORGE LOPES**, residente em Coelhoso, apresentou requerimento em, 20.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptação de um r/c a loja comercial sito na Av. Sá Carneiro, r/c, Lote 3, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à adaptação de um r/c a loja comercial. Cumpre o RGEU e PDM. Possui parecer favorável do Consultor Jurídico aquando da sua viabilidade de adaptação. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**ADÉLIA DOS SANTOS GOMES**, residente na Rua 05 de Outubro, n.º 35, em Bragança, apresentou requerimento em 31.05.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para obras de remodelação e adaptação de um estabelecimento comercial (talho), sito na Rua 05 de Outubro, n.º 35, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: ”O projecto apresentado refere-se à remodelação / beneficiação de um talho. Tendo sido objecto de indeferimento anterior, cumpre agora o regulamento específico para projectos de Urbanismo Comercial do Centro Histórico de Bragança. Cumpre o RGEU. Propõe-se a sua aprovação”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Pelo Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo, foi declarado o inerente impedimento de acordo com o estabelecido no art.º81.º do Dec.-Lei n.º100/84, de 29 de Março em conjugação com o art.º45 do C.P.A., não tendo participado na discussão e votação, por o assunto lhe dizer directamente respeito, tendo-se ausentado da sala de reuniões.-----

-----**MARIA DAS DORES AFONSO FERNANDES**, residente na Rua Coronel Álvaro Cepeda em Gimonde, apresentou requerimento em, 28.01.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício para transformação de carnes, sito na Rua Coronel Álvaro Cepeda, em Gimonde, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O edifício a recuperar e adaptar situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Gimonde, em Zona de habitação consolidada definida pelo PDM. O projecto tinha tido viabilidade aprovada em reunião de Câmara de 05.05.97. possui parecer favorável da Direcção Regional de Agricultura e Trás-os-Montes de 02.08.99. Cumpre o PDM, nomeadamente o ponto 1 do artigo 21º . Esteticamente a intenção é aceitável pelo que se propõe a sua aprovação ".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**CAMILO DO NASCIMENTO RODRIGUES GONÇALVES**, residente na Av. Sá Carneiro, n.º 32 – 5º Dto. Em Bragança, apresentou requerimento em, 09.06.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para remodelação de estabelecimento comercial sito na Rua do Loreto, nº 53 em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se a obras de beneficiação às quais se aplica o Decreto Lei 168/97 de 4 de Julho com alterações introduzidas pelo Decreto Lei 139/99 de 24 de Abril e o Decreto Regulamentar 38/97 de 25 de Setembro, devendo cumprir-se o estipulado nos artigos 49 e 50 do Decreto Lei citado bem como do Anexo I do Decreto Regulamentar citado. Pelo presente projecto verifica-se que não foi dado cumprimento no que diz respeito a zona de serviço nomeadamente a dependência para o pessoal, bem como os pontos 2.2.3 em que as retretes devem estar em cabine separada do lavatório. Deverá assim indeferir-se o projecto devendo o mesmo ser revisto dado cumprimento ao atrás referido." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, por não cumprir o estabelecido no Decreto Lei n.º139/99, de 24 de Abril. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Amaro da Costa, n.º 8, em Bragança, apresentou requerimento em, 02.07.98, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício para habitação multifamiliar, sito no loteamento das Comunidades,

Lote n.º 10, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de um edifício titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui parecer favorável do S.N.B. satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MARIA ISABEL G. G. DE FIGUEIREDO CARMONA MONTEIRO DE CAMPOS**, residente na Quinta da Granja – Vale D'Álvaro de Baixo, em Bragança, apresentou requerimento em, 04.06.98, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para recuperação de um edifício, sito na Quinta da Granja – Vale D'Álvaro de Baixo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O imóvel situa-se em terreno fora do perímetro urbano da cidade de Bragança, em área incluída na REN. No local encontra-se construído um imóvel destinado a habitação do proprietário da Quinta da Granja, com um anexo separado da habitação destinado a arrumos. A sua recuperação e adaptação a uma habitação do tipo T3, implicaria a existência no mesmo terreno de dois imóveis destinados a habitação caindo no alçada do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, de Loteamentos Urbanos. Assim é de parecer indeferir a pretensão". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**ANÍBAL ALVES DO ROSÁRIO**, residente em Vale de Churido, Lote 12, em Samil, apresentou requerimento em, 15.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 132/98-117, do edifício sito em Vale de Churido, Lote 12, na freguesia de Samil, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de um anexo apenas para arrumos ao fundo do lote. Cumpre o alvará de loteamento e o RGEU. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**LUCIANO RODRIGUES LOUREIRO**, residente em Frieira, freguesia de Macedo do Mato, apresentou requerimento em, 22.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 65/84-61, do edifício sito no Bairro dos Formarigos - Travessa da Rua A, n.º 8, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à ampliação de um segundo andar devidamente licenciado. Continua a cumprir o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**LÚCIO GONZAGA DELGADO**, residente na Av. Abade de Baçal, Torre de S. João em Bragança, apresentou requerimento em, 27.08.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 87/99-18, do edifício sito no Loteamento Rainha Santa - Bairro dos Formarigos, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O presente aditamento não cumpre com a especificação 16.6 do Alvará de Loteamento que levou ao indeferimento anterior. Assim propõe-se o indeferimento do aditamento". --

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**PROMOSUCCESSO, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, 24 – 1º Dto., em Bragança, apresentou requerimento em, 17.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 253/9-111, do edifício sito na Urbanização da Supinorte, Lote 5, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se da apresentação das telas finais de ligeiras alterações executadas no decorrer da obra. Continua a cumprir o Alvará de Loteamento, RGEU e PDM. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ISABEL MARIA PIRES**, residente no Bairro de S. Tiago, Lote 184, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.03.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 138/87-160, para adaptação de um edifício de habitação unifamiliar a mini lar de idosos, sito no Loteamento de S. Tiago – Lote 184, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto tem parecer do S.N.B., favorável em 30.09.99. Cumpre o alvará de loteamento urbano e RGEU, propondo-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**VITOR MANUEL BARRIGÃO GONÇALVES**, residente na Rua do Seixagal, Lote 1, em Bragança, apresentou requerimento em, 23.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 270/96-105A, para construção de um coberto, sito na Rua do Seixagal, Lote 1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de um anexo (coberto) ao fundo do lote, previsto em alvará de loteamento, especificação quatro ponto um. Cumpre o RGEU. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, residente no Bairro da Coxa – Rua G, n.º 21, em Bragança, apresentou requerimento em, 29.09.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 246/99-83, para construção de um edifício, sito no Bairro da Coxa, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de uma alteração a um projecto de um edifício multifamiliar que foi objecto de indeferimento anterior por contrariar a viabilidade de informação prévia. Cumpre o RGEU e PDM. As duas entradas para as habitações são regulamentares por motivo de segurança contra risco de incêndio. O piso destinado a garagens agora é comum e com uma entrada única. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL**, com sede na Rua Trindade Coelho n.º 2, em Bragança, apresentou requerimento em, 22.07.99, a solicitar que lhe seja emitida uma nova licença em virtude de ter deixado caducar o anterior alvará de licença de construção sem dar início às obras por falta de verbas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "A Portugal Telecom confirmou o parecer favorável. A EN/EDP, ainda não confirmou, estando o prazo de 15 dias expirado, entendese que seja favorável. Assim sou de opinião que o processo pode ser de novo licenciado, com isenção das respectivas taxas, conforme parte II do artigo 4º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

----- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 27/09/99 a 07/10/99, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes:-----

Teresa Maria Montenegro A.A. Correia	Proc.º n.º 166/99	Proc. Novo
Francisco Jorge Fernandes Tiago	Proc.º n.º 62/90	Aditamento
Fernando Licínio Fontoura	Proc.º n.º 205/97	Aditamento
Narciso Augusto Pires	Proc.º n.º170/99	Proc. Novo
José Alberto Fernandes	Proc.º n.º72/99	Proc. Novo
Fernando Augusto Monteiro	Proc.º n.º209/99	Proc. Novo

António Carlos Ferreira	Proc.º n.º101/79	Nova Licença
Alfredo dos Santos Saldanha	Proc.º n.º26/99	Proc. Novo
António Dimas Pereira Galdes	Proc.º n.º262/99	Proc. Novo
Carlos Maria Alves	Proc.º n.º230/99	Proc. Novo
Abel Domingos Rodrigues	Proc.º n.º128/99	Proc. Novo
Agostinho & Filipe, Lda	Proc.º n.º55/99	Proc. Novo
Fernando Teixeira -----		
Rui Paulo Fernandes Pereira -----		
Construções António T. Borges -----		

-----Tomado conhecimento.-----

-----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:-----

-----**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES A.V.S. LDA**, com sede na Urbanização Novecentista, Lote 7 r/chão Dto., em Bragança, apresentou requerimento em, 22.09.99, a solicitar rectificação ao ponto 12 do alvará de loteamento 8/98, em que deverá constar que o loteador se compromete a executar as infraestruturas da Avenida (Rua D) até à rotunda, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de rectificar o ponto 12 do alvará de loteamento urbano 8/98, no que diz respeito à sua redacção. Sendo que a área a lotear e as áreas de cedência obrigatórias não sofreram alterações, a redacção do ponto doze do referido alvará deverá ser rectificado passando a ser: “DOZE – O loteador compromete-se a executar todas as infraestruturas da Avenida (Rua D) até à Rotunda”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**NUNO DE JESUS FERRO**, residente no Br. do Estádio Municipal, Lote 253, em Bragança, apresentou requerimento em, 04.08.99, a solicitar alterações a especificações do alvará de loteamento n.º4/95, sito na Zona do Bairro do Pinhal, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente pretende alterar especificações ao alvará de loteamento n.º47/95, no seguinte: -----

- ♦ Junção de dois lotes permitindo a área coberta de 240m2, com cave, r/c e 2 andares. Em que a cave se destina a arrumos, o r/c para comércio ou estabelecimento de restauração ou bebidas, os andares para habitação e a construção das garagens no fundo do logradouro; -----

- ◆ O alvará contempla a construção de moradia unifamiliar, com cave, r/c andar e sótão, com uma área coberta de construção de 120m², podendo ter um acréscimo até 30%, não podendo a área dos andares exceder o do r/c. As garagens devem ser construídas adjacentes à própria construção, permitindo também a construção de anexo no fundo do logradouro com 1 piso e com a área coberta no máximo de 30m², com uso restrito a alpendre, estendal, arrecadação ou arrumos de lenha. -----
- ◆ Assim, é de parecer que o alvará de loteamento possa ser alterado com a seguintes especificações:-----
- ◆ Poderá ser permitida a junção dos dois lotes, para construção de imóvel com cave, r/c, andar e sótão, com uma área de construção coberta de 240m²; -----
- ◆ O lote formado passará a ser designado de 255 barra 256 com a área total de 625m² a confrontar de norte com lote 257, de sul com rua pública de nascente com Câmara Municipal e poente com rua pública;-----
- ◆ A construção a edificar no lote agora formado fica sujeito às condições técnicas que formam o seguinte regulamento: -----
- ◆ No lote poderá ser construído um edifício composto por cave, r/c, andar e sótão, com uma área coberta máxima de 240m²; -----
- ◆ A cave deverá ser destinada a garagem e arrumos; -----
- ◆ O r/c poderá ser utilizado para comércio e ou estabelecimento de restauração ou bebidas, o andar para habitação unifamiliar e o sótão para complemento da habitação e arrumos;-----
- ◆ Todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento 4/95 manter-se-ão em vigor. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MANUEL AMADEU PIRES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, Lote 43, em Bragança, apresentou requerimento em, 03.09.99, a solicitar informação prévia para a construção de um edifício para habitação, sito no Lugar do Seixo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno situa-se dentro do perímetro urbano da cidade de Bragança na zona de habitação consolidada. No local poderá ser construído um imóvel destinado a habitação unifamiliar e comércio composto de r/c e dois andares, sendo que: -----

1 – O r/c seja destinado a comércio e garagens em número que dê cumprimento ao estabelecido no regulamento do PDM; -----

2 – Os andares serem destinados a habitação num total de 1 fogo; -----

3 – A área de implantação deverá ser no máximo de 210m² sem prejuízo dos afastamentos laterais frontal e posterior ao limite do terreno sejam iguais ou superior a 5m;-----

4 – Devido ao desnível do terreno poderá permitir-se que o r/c se prolongue até ao fundo do lote, mantendo-se os alinhamentos laterais dos andares e que a cota de pavimento não seja superior a 0,20m em relação à cota de passeio no meio do lote; -----

5 – A cobertura seja executada em telhado de duas ou mais águas;-----

6 – Os balanços a executar não poderão ultrapassar 1,20m sem prejuízo de manter no mínimo os afastamentos laterais e posteriores atrás referidos (5m); -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**CARLOS HUMBERTO RODRIGUES**, residente na Av. Abade de Baçal, Quinta da Carreira de Tiro, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.09.99, a solicitar informação prévia para proceder ao loteamento de uma área de terreno sita em Vale d'Álvaro, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O estudo prévio agora apresentado propõe lotear uma área de terreno de 12.020m². -----

- Propõe-se a constituição de 12 lotes de terreno para construção urbana numerada de 1 a 12.
- Nos lotes 1 a 6 serão construídos edifícios compostos de sub-cave, cave, r/chão e 4 andares.
- Nos lotes 7 a 9 serão construídos edifícios compostos de sub-cave, cave, r/chão e 2 andares.
- Nos lotes 10 e 12 serão construídos edifícios compostos de cave, r/chão e 2 andares.-----
- No lote 11 será construído edifício composto de sub-cave, cave, r/chão e 2 andares.-----
- As sub-cave e caves dos lotes destinar-se-ão a estacionamento automóvel privativo de cada lote no cumprimento de número de lugares estabelecidos no Regulamento do PDM. -----
- O rés do chão e andares dos lotes 1 a 9 destinar-se-ão a habitação multifamiliar com o máximo de 2 fogos por piso. -----
- O rés do chão dos lotes 10 a 12 destinar-se-ão a comércio, serviços, estabelecimento de restauração e bebidas no máximo de 2 fracções por piso. -----
- Os andares nos lotes 10 e 12 destinar-se-á a habitação multifamiliar com o máximo de 2 fogos por piso. -----
- Os andares no lote 11 destinar-se-á a habitação multifamiliar com o máximo de 3 fogos por piso. -----
- O loteador deverá ceder gratuitamente à Câmara Municipal para domínio público, e conforme Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro uma área de 2.598,85m² para espaços verdes e de utilização colectiva e 3.546,65m² para equipamento de utilização colectiva, bem como a área sobranete das infraestruturas. -----

- O loteador cede 3.647,65m² de área para espaços verdes e de utilização colectiva excedendo em 1.048,8m² a exigida. -----
- O loteador cede 534,5m² de área para equipamento, inferior em 3.012,15m² à exigida devendo compensar a Câmara em numerário no valor de 15.060.750\$00.-----
- No que respeita a estacionamentos o loteador prevê para privados o exigido num total de 102 lugares e para públicos 57 lugares inferior ao exigido de 166 lugares. -----
- Não será considerada a zona verde prevista ao longo do talude da linha férrea, pois já é de domínio público. -----

Assim é de parecer poder aprovar-se o estudo prévio apresentado devendo dar cumprimento ao número de lugares de estacionamento público exigido pelo Regulamento do PDM, bem como proceder à execução de muro de suporte da base de talude da antiga linha do caminho de ferro, e à execução das infraestruturas para o loteamento que ligam o mesmo à rua pública existente de acesso e ao arranjo urbanístico do espaço verde e da utilidade pública proposta e de cedência à Câmara Municipal. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MESQUITA**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, n.º99, em Bragança apresentou requerimento em, 21.09.99, a solicitar informação prévia para ampliação de um edifício sito no Br. Artur Mirandela, Rua A, n.º99, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Conforme é focado no requerimento o assunto já tinha sido estudado no local, tendo-se comunicado verbalmente à requerente da inviabilidade da pretensão e os seus efeitos negativos. O estudo prévio agora apresentado vem mostrar as razões pelo qual não deve ser viabilizado. Trata-se de uma ampliação que altera a mancha de construção e alinhamentos impostos em planta de alvará de loteamento, bem como esteticamente adultera na negativa o imóvel e a inserção na envolvente. Assim é de parecer indeferir o estudo prévio apresentado. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**GILBERTO EDGAR CARDOSO PINTO PENAJÓIA**, residente na Av. Abade de Baçal, Prédio Shopping Loreto, 9.º Esq. Trás, em Bragança, apresentou requerimento em, 25.05.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para legalizar um stand de automóveis sito na E.N. 15, S. Lourenço, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno onde se pretende legalizar um stand de venda

de automóveis, situa-se fora do aglomerado urbano definido pela planta de ordenamento do P.D.M. pelo que nestes espaços só estão previstas acções agrícolas e florestais bem como as edificabilidades constantes no Quadro 6 do Regulamento do P.D.M. A actividade pretendida neste terreno não tem enquadramento no Regulamento do P.D.M. pelo que será de indeferir a pretensão".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----